

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.301, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Santa Rita de Cássia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, a Associação de Santa Rita de Cássia, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Jabatiteua, Passagem Janaina, nº 163, no Município de Belém-Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.418.157/0001-55, que visa atender a todo cidadão que tenha necessidades de cunho social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 2009.

ODAIR SANTOS CORRÊA  
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 31.494, de 31/08/2009.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ